



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 103/20

EM 19 DE MARÇO 2020

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB, 1º secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

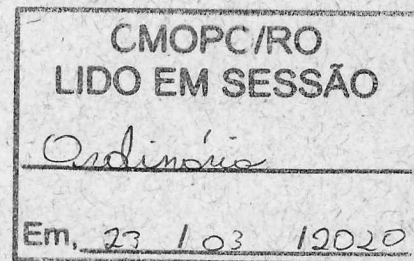
“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade a construção de um bueiro no travessão da 12 lado direito da linha 81 sentido Mirante da Serra da Br 470 no KM 14”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o atual bueiro encontra-se com sua infraestrutura bastante comprometida devido a fortes chuvas ocorridas nos últimos meses e a ausência de manutenção. Ressalto que o atual estado do bueiro tem causado muitos transtornos e prejuízos aos produtores rurais, uma vez que a estrada tem papel fundamental no transporte escolar das crianças daquela região e na escoação do transporte agropecuário do município. Neste sentido, salientamos a importância da reestruturação do referido bueiro pois desta forma os problemas estariam solucionados por um justo período.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador - MDB
1º secretário



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.